Cartilha

Participação Ativa pela Primeira Infância





Cartilha Participação Ativa pela Primeira Infância

Conselhos Tutelares



Texto

Wilson Crepaldi Sozim Fabiano Santos

Colaboração

Lígia Braga

Revisão

Marcus Póvoa

Projeto Gráfico

Ronaldo Cordeiro

Ilustrações

Freepik

Tribunal de Contas do Estado do Tocantins

Av. Teotônio Segurado Quadra 102 Norte, Conjunto 01, Lotes 01 e 02. 77006-002 – Palmas – TO Fone: (63) 3232-5800

www.tceto.tc.br

SUMÁRIO

PRIMEIRA INFÂNCIA	6
Conselhos Tutelares	7
Principais atividades do Conselho Tutelar	9
Das atividades	11
PARTICIPAÇÃO ATIVA PELA PRIMEIRA INFÂNCIA	
Busca Ativa	13
Como fazer um mapeamento e diagnóstico?	18
A tecnologia a favor da busca ativa por alunos fora das esc site busca ativa! Já ouviu falar?	
E, no Tocantins, qual é o diagnóstico?	23
JÁ SABE TUDO SOBRE ESSE SITE? QUE TAL APRENDER MAIS?	24
ESTUDO DE CASO: BUSCA ATIVA	24
O QUE VOCÊ FARIA?	25
RECEBIMENTO E REPASSE DAS INFORMAÇÕES	20
O QUANTO VOCÊ ESTÁ PREPARADO PARA ISSO?	
Como repassar as informações?	
MEIOS DE COMUNICAÇÃO	33
Quais os métodos mais eficientes no transcorrer dessas informações?	33
Sistema de gestão de casos baseado em nuvem	34
ESTUDO DE CASO: SITUAÇÃO NÃO ROTINEIRA	36
QUAL VOCÊ ACREDITA SER A MAIS EFICIENTE? QUAL VOCÊ USARIA?	38
QUAL MEIO DE COMUNICAÇÃO É MAIS EFICAZ? ISSO É RELATIVO	40
Mas meu município não tem recursos!	43
O USO DO WHATSAPP	44

PARTICIPAÇÃO NOS PPA, LDO, LOA E PMPI	46
Os instrumentos	47
Em relação aos prazos	49
Plano Municipal para Primeira Infância - PMPI	50
Como CT deve atuar no ciclo orçamentário?	53
Propostas do Conselho Tutelar para a elaboração das Leis Orçamentárias - (Vereadores)	57
MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA DOS CONSELHOS E MENT DOS CONSELHEIROS, E O USO DO SIPIA	
As estruturas	60
O SIPIA: você usa? Sabe o que é? Como funciona?	64
Importância do Uso do SIPIA pelos Conselhos Tutelares	65
O Uso do SIPIA pelos CTs do Tocantins	67
E sua saúde mental? Como ela está?	69
Possíveis solicitações ao município	70
ARTICULAÇÃO COM A REDE DE PROTEÇÃO	72
Como os CTs podem agir de forma intersetorializada?	74
Sabe como montar uma rede integrada?	76
Modelo de plano de ação conjunto	78
DEFEDÊNCIAS RIBLIOCDÁFICAS	81



Uma etapa crucial no desenvolvimento humano, na qual se estabelecem as bases para um futuro saudável e produtivo. Reconhecendo a importância de salvaguardar os direitos e o bem-estar das crianças, o Tribunal de Contas do Estado do Tocantins – TCE/TO tem se destacado por suas iniciativas vigorosas na promoção da primeira infância.

Entre essas ações, destaca-se o desenvolvimento de uma cartilha educativa, acompanhada de um curso elaborado especificamente para membros dos Conselhos Tutelares e Conselheiros Municipais dos Direitos das Crianças e Adolescentes (CMDCA) tocantinenses.

Essa iniciativa não é apenas um reflexo do compromisso do TCE/TO com a proteção infantil, mas também uma ferramenta valiosa para fortalecer as capacidades dos conselheiros tutelares, que desempenham um papel fundamental na defesa dos direitos das crianças. Nos seus 35 anos, o TCE/TO se engaja cada vez mais na nessa política. Agora, o curso, aliado à cartilha, é concebido para oferecer aos conselheiros uma compreensão abrangente das suas responsabilidades e dos melhores métodos para atuar na proteção da primeira infância. Através desta formação, busca-se não apenas aprimorar as habilidades técnicas dos conselheiros, bem como sensibilizá-los para a importância do seu papel na sociedade.

O conteúdo programático abrange desde conhecimentos legais básicos sobre os direitos das crianças e adolescentes até estratégias práticas para o atendimento eficaz de casos que requerem intervenção.

Assim, ao investir na formação dos conselhos tutelares, o TCE/TO reafirma seu compromisso com a promoção de uma cultura de respeito e cuidado para com a infância, essencial para o desenvolvimento sustentável de qualquer comunidade.

crianças TCE/TO Proteção infantil do futuro habilidades proteção Conselhos Tutelares defesa dos direitos 35 anos cmdca sociedade sensibilizá-los primeira infância CONSELHOS TUTELARES promisso responsabilidades



O Conselho Tutelar é um órgão permanente e autônomo, não jurisdicional, encarregado pela sociedade de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente, conforme estabelece o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990.

Esse órgão é essencial no sistema de garantias de direitos da criança e do adolescente, que tem como principal função a proteção integral dessa população, atuando em casos em que seus direitos são ameaçados ou violados, seja pela sociedade, estado, pais ou responsáveis.

Principais normas que regem o Conselho Tutelar

Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) - Lei nº 8.069/1990: é a principal norma que rege as ações do Conselho Tutelar, estabelecendo suas atribuições e funcionamento, bem como o conjunto de direitos fundamentais das crianças e dos adolescentes.

Constituição Federal de 1988: embora o ECA seja a norma específica, a Constituição Federal estabelece os fundamentos para a proteção integral da criança e do adolescente, reconhecendo-os como sujeitos de direitos em condição peculiar de desenvolvimento.

Leis e normativas locais: além das normas federais, existem leis estaduais e municipais que podem regular o funcionamento e as atribuições específicas dos conselhos tutelares, respeitando as diretrizes do ECA.

PRINCIPAIS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR

Atendimento e aconselhamento: atender crianças e adolescentes que tiverem seus direitos ameaçados ou violados, bem como seus pais ou responsáveis, oferecendo orientação.

Requisição de serviços: requisitar serviços públicos nas áreas de saúde, educação, serviço social, previdência, trabalho e segurança para a proteção de crianças e adolescentes.

Encaminhamento ao Ministério Público: encaminhar ao Ministério Público notícia de fato que constitua infração administrativa ou penal contra os direitos da criança ou adolescente.

Aplicação de medidas protetivas: aplicar medidas de proteção para crianças e adolescentes em situação de risco, como, por exemplo, o encaminhamento para programas de acolhimento familiar ou institucional.

Fiscalização de entidades: fiscalizar entidades de atendimento à infância e adolescência, verificando se as normas de proteção estão sendo cumpridas.

Promoção de ações: promover ações de defesa dos direitos das crianças e dos adolescentes, podendo, para isso, organizar ou participar de campanhas e eventos educativos.

Representação: representar, em nome da pessoa e da família, contra a violação dos direitos previstos no ECA, perante autoridades judiciárias.

Por isso, é fundamental na sociedade brasileira o trabalho do Conselho Tutelar, como forma de garantia dos direitos das crianças e dos adolescentes, exigindo dos Conselheiros dedicação, preparo e compreensão das legislações que regem seu funcionamento e das políticas de proteção à infância e à adolescência.



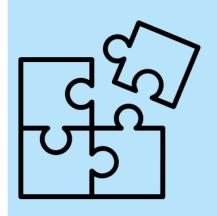
No Tocantins, hoje são:

- 144 Conselhos Tutelares.
- Todos os 139 municípios do estado têm o seu conselho.
- Em Palmas, capital, são 4 unidades, e Araguaína e Porto Nacional possuem 2 unidades, cada.
- 720 conselheiros tutelares.

DAS ATIVIDADES

As atividades, responsabilidades dos Conselhos Tutelares (CT), são espalhadas por algumas legislações, e, com o objetivo de cumpri-las, é necessário a união, a junção de vários atores, com o envolvimento de diversas áreas, setores, órgãos e atores sociais que possam assegurar efetivamente a proteção integral das crianças e adolescentes.

Algumas das mais importantes atividades que formam os Conselhos Tutelares:



- Busca ativa por alunos fora das escolas.
- Recebimento das denúncias e repasse das informações.
- ▶ Participação no PPA, LDO, LOA e PMPI.
- Manutenção da estrutura física dos conselhos e mental dos conselheiros, e o uso do SIPIA.
- Articulação com a rede de proteção.





BUSCA ATIVA

A busca ativa por crianças fora da escola é uma estratégia que visa apoiar governos municipais e estaduais na identificação, registro, controle e acompanhamento de crianças e adolescentes fora das escolas ou em risco de evasão escolar. Há necessidade de combinar uma metodologia social com ferramentas tecnológicas para ajudar a planejar, desenvolver e implementar políticas públicas que assegurem os direitos educacionais desses jovens.

Todo esse processo envolve várias etapas e a participação ativa de diferentes setores da sociedade, incluindo educação, saúde, assistência social e planejamento, para criar uma rede de proteção que garanta não apenas a (re)matrícula das crianças e adolescentes na escola, mas também a permanência e o sucesso educacional.

Importante: a estratégia tem se mostrado eficaz não apenas para trazer de volta para a escola aqueles que a deixaram, mas também para prevenir a evasão escolar antes que ela ocorra, abordando proativamente os fatores de risco associados. O contexto da pandemia de Covid-19 exacerbou os desafios de exclusão escolar, tornando a busca ativa uma ferramenta ainda mais essencial para garantir que as crianças e adolescentes continuem tendo acesso à educação.

Alguns atores envolvidos na elaboração dessa atividade:

Unicef, em parceria com a união nacional dos dirigentes municipais de educação (UNDIME), o Colegiado Nacional de Gestores Municipais de Assistência Social (CONGEMAS) e o Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde (CONASEMS).

Como Conselheiro Tutelar, qual o papel na busca ativa pelas crianças fora das escolas?

Como conselheiro tutelar, seu papel na busca ativa por crianças fora das escolas é fundamental para identificar, acompanhar e assegurar a reintegração de crianças e adolescentes ao sistema educacional. É sua responsabilidade trabalhar para resolver as causas subjacentes que levam à evasão escolar e promover ações que assegurem a permanência e êxito do aluno na escola, colaborando com diferentes setores, como educação, saúde e assistência social.

Uma busca ativa começa com um planejamento inicial, mas, como fazer isso?



Uma sugestão de passo a passo:

Formação de Equipe

Crie uma equipe multidisciplinar com conselheiros tutelares, educadores, assistentes sociais, e, se possível, psicólogos.

Definição de objetivos e Necessidades

Identifique o propósito: esclareça o propósito da equipe multidisciplinar. Isso pode incluir resolver um problema específico, desenvolver um projeto, ou melhorar um processo existente.

Determine as necessidades: baseado no objetivo, determine que tipos de habilidades, conhecimentos e experiências são necessários na equipe.

Dica: estabeleça metas claras, como o número de crianças a serem identificadas e reintegradas ao sistema educacional em um determinado período.

Mapeamento de Lacunas e Habilidades

Inventário de habilidades: faça um inventário das habilidades disponíveis entre os membros potenciais já na organização.

Identificação de lacunas: identifique quais habilidades, conhecimentos ou perspectivas estão faltando para alcançar os objetivos estabelecidos.

Recrutamento de membros

Dentro da organização: procure membros dentro da sua organização que possam preencher as lacunas identificadas. Isso pode incluir funcionários de diferentes departamentos ou áreas de especialização.

Fora da organização: se necessário, considere recrutar membros de fora da organização, como consultores, acadêmicos ou profissionais de outras instituições que possam trazer as habilidades ou experiências necessárias.

Estabelecimento de estruturas e Processos

Defina papéis e responsabilidades: esclareça os papéis e responsabilidades de cada membro da equipe, assegurando que todos entendam como suas contribuições se encaixam nos objetivos gerais.

Crie processos de comunicação: estabeleça canais e processos de comunicação claros para facilitar a colaboração eficaz entre os membros da equipe.

Desenvolva mecanismos de tomada de decisão: defina como as decisões serão tomadas dentro da equipe, incluindo processos para resolver desacordos e conflitos.

Monitoração e Avaliação

Estabeleça indicadores de sucesso: defina indicadores claros de sucesso para avaliar o desempenho da equipe e o progresso em direção aos objetivos.

Avalie e ajuste regularmente:
realize avaliações regulares
do desempenho da equipe,
identificando áreas de sucesso
e oportunidades de melhoria.
Esteja preparado para ajustar a
composição da equipe, processos ou
estratégias, se necessário.

COMO FAZER UM MAPEAMENTO E DIAGNÓSTICO?



Inicialmente: realize um levantamento das áreas com maior número de crianças fora da escola, utilizando dados de escolas, secretarias de educação e saúde. Esse mapeamento é um processo crucial para identificar e abordar as

barreiras à educação.

Alguns passos para criar um mapeamento eficaz e descobrir crianças que não estão frequentando a escola:

1. Definição de objetivos e indicadores

Estabeleça objetivos claros: defina o que você quer alcançar com o mapeamento. Isso pode incluir identificar crianças fora da escola por faixa etária, região, ou motivo da ausência escolar.

Selecione indicadores: escolha indicadores que ajudarão a identificar as crianças fora da escola, como taxas de matrícula, frequência escolar e dados demográficos.

2. Coleta de dados

Utilize dados existentes: comece com dados disponíveis de escolas, secretarias de educação e censos. Isso pode incluir listas de matrículas, registros de frequência e estatísticas demográficas. Pesquisas e entrevistas: realize pesquisas com famílias, educadores e líderes comunitários para coletar informações sobre crianças que podem estar fora da escola.

Visitas comunitárias: organize visitas a comunidades específicas, especialmente aquelas identificadas como de alto risco, para encontrar crianças não registradas ou que abandonaram a escola.

3. Análise dos dados

Identificação de padrões: analise os dados coletados para identificar padrões ou tendências, como áreas geográficas com altas taxas de não matrícula ou grupos específicos de crianças (por exemplo, meninas e crianças com deficiência) que estão mais propensas a estar fora da escola.

Causas da não frequência: procure entender as causas subjacentes da não frequência escolar, como questões socioeconômicas, distância das escolas ou falta de infraestrutura adequada.

4. Mapeamento geográfico

Utilize ferramentas de SIG (Sistema de Informação Geográfica): empregue softwares de SIG para criar mapas visuais das áreas com maior número de crianças fora da escola. Isso pode ajudar a identificar regiões prioritárias para intervenção.

5. Parcerias estratégicas

Colabore com parceiros: trabalhe com secretarias de educação, organizações não governamentais e grupos comunitários para compartilhar informações e recursos. Essas parcerias podem ser cruciais para a coleta de dados abrangentes e ações efetivas.

6. Desenvolvimento de um plano de ação

Crie estratégias baseadas em evidências: utilize os *insights* do mapeamento para desenvolver estratégias direcionadas para alcançar crianças fora da escola. Isso pode incluir programas de matrícula ativa, transporte escolar, bolsas de estudo, ou campanhas de conscientização.

Monitoramento e avaliação: estabeleça um sistema para monitorar a implementação das estratégias e avaliar sua eficácia em aumentar a matrícula e a frequência escolar.

7. Comunicação e advocacia

Disseminação de informações: compartilhe os resultados do mapeamento e as <u>histórias das crianças</u> identificadas para sensibilizar a comunidade e os tomadores de decisão sobre a importância da educação para todos.

Advocacia: utilize os dados coletados para defender políticas e programas que enderecem as barreiras à educação identificadas pelo mapeamento.

Criar um mapeamento eficaz requer um esforço colaborativo e uma abordagem baseada em dados para entender as complexidades da não frequência escolar. Esse processo não apenas ajuda a identificar crianças fora da escola, mas também informa o desenvolvimento de intervenções direcionadas e eficazes para garantir que todas as crianças tenham acesso à educação.

A formação de parcerias são fundamentais para o desenvolvimento e implementação eficaz de iniciativas voltadas ao bem-estar social. Possibilita a combinação de recursos, conhecimentos e competências de diversos setores, sejam eles governamentais, privados ou do terceiro setor, otimizando a execução de programas e projetos.

Mas há uma receita exata para conseguir isso? Não necessariamente, mas alguns pontos podem facilitar boas parcerias locais. Então, como conseguir efetividade?

- Estabeleça parcerias com escolas, Secretarias de Educação, Saúde e Assistência Social, além de ONGs e organizações comunitárias;
- Mapeie interesses comuns;
- Pesquise organizações;
- Construa relacionamentos;
- Inicie o contato, promova encontros;

- Orie propostas de valor;
- Seja flexível, sempre com metas claras;
- Diversifique as parcerias;
- Valorize seus parceiros;
- Monitore e avalie tais parcerias.

A TECNOLOGIA A FAVOR DA BUSCA ATIVA POR ALUNOS FORA DAS ESCOLAS: SITE BUSCA ATIVA! JÁ OUVIU FALAR?

O site BUSCA ATIVA ESCOLAR destina-se a combater a exclusão escolar no brasil. A plataforma fornece ferramentas tecnológicas gratuitas para identificar, registrar e acompanhar crianças e adolescentes fora da escola ou em risco de evasão, promovendo sua reintegração ao sistema educacional.

De modo multidisciplinar, a plataforma envolve a colaboração de diversos setores da sociedade, incluindo educação, saúde e assistência social, e utiliza um sistema de alerta para facilitar a comunicação e gestão eficaz dos casos.

Em resumo, o site busca ativa escolar é um recurso fundamental para garantir a educação inclusiva, atuando proativamente para prevenir e reduzir a evasão escolar, assegurando que todos os jovens tenham a oportunidade de estudar.

E, NO TOCANTINS, QUAL É O DIAGNÓSTICO?

Segundo dados do site BUSCA ATIVA, em 2020, mais de 5.000 alunos estavam fora das escolas.



1. site: Busca Ativa Escolar

Com 121 municípios tocantinenses ativos no programa em busca por alunos, em março de 2024, já são 2.782 alunos que voltaram para escolas.



2. site: Busca Ativa Escolar

JÁ SABE TUDO SOBRE ESSE SITE? QUE TAL APRENDER MAIS?

Acesse o QRcode ou o link, logo abaixo, e veja o manual, que foi criado para auxiliar no uso da busca ativa escolar. Aqui você vai entender como funciona a plataforma e qual o papel de cada pessoa envolvida.

Aponte sua câmera aqui e saiba mais sobre o: MANUAL BUSCA ATIVA ESCOLAR

Ou acesso o link:

https://buscaativaescolar.org.br/downloads/guias-e-manuais/manual-do-sistema.pdf

ESTUDO DE CASO: BUSCA ATIVA

Busca ativa por crianças fora da escola em município de 3 mil habitantes.

Contexto

Em um município pequeno, de 3 mil habitantes, com uma grande extensão de zona rural, um conselheiro tutelar identificou um número crescente de crianças fora da escola. A situação era mais crítica nas áreas rurais, onde o acesso limitado, a falta de transporte e questões socioeconômicas representavam barreiras significativas à educação.

Desafio

O principal desafio era desenvolver uma estratégia eficaz de busca ativa para identificar e reintegrar essas crianças ao sistema educacional, superando os obstáculos de distância, comunicação e recursos limitados.

O QUE VOCÊ FARIA?

No nosso estudo de caso, os conselheiros traçaram uma linha:

Estratégia de ação

1. Mapeamento e diagnóstico inicial

O conselheiro tutelar iniciou um processo de mapeamento para identificar as áreas com o maior número de crianças fora da escola, utilizando dados da secretaria de educação, entrevistas com professores e informações de líderes comunitários.

2. Formação de parcerias estratégicas

Com escolas rurais: para entender as necessidades específicas das crianças e explorar soluções como aulas em horários flexíveis ou programas de educação a distância.

Com a Secretaria de Transporte: para discutir possibilidades de rotas de transporte escolar que atendam às áreas mais isoladas.

Com organizações locais: ONGs e grupos comunitários foram contatados para apoiar a logística e oferecer recursos adicionais.

Com a Secretaria de Saúde e Assistência Social: para identificar famílias em situações vulneráveis e oferecer suporte integral.

3. Campanhas de sensibilização

Foram organizadas campanhas de conscientização sobre a importância da educação, utilizando rádios comunitárias e encontros nas igrejas e associações locais, para alcançar o maior número possível de famílias.

4. Visitas domiciliares e abordagem comunitária

Uma equipe multidisciplinar, incluindo o conselheiro tutelar, educadores e voluntários, iniciou visitas domiciliares nas áreas rurais, utilizando um mapa detalhado das regiões de difícil acesso. Essas visitas tinham como objetivo dialogar com as famílias, entender as razões da ausência escolar e oferecer soluções.

5. Programa de educação flexível

Em parceria com as escolas locais, foi desenvolvido um programa de educação flexível, adaptado às necessidades das crianças que trabalham ou vivem em áreas remotas, incluindo a oferta de educação a distância e turmas multisseriadas.

6. Monitoramento e acompanhamento

Após a reintegração das crianças identificadas, o Conselho Tutelar, em parceria com as escolas e a comunidade, estabeleceu um sistema de monitoramento para acompanhar o progresso educacional e o bem-estar das crianças.

7- Resultados

Um número significativo de crianças foi identificado e reintegrado ao sistema educacional.

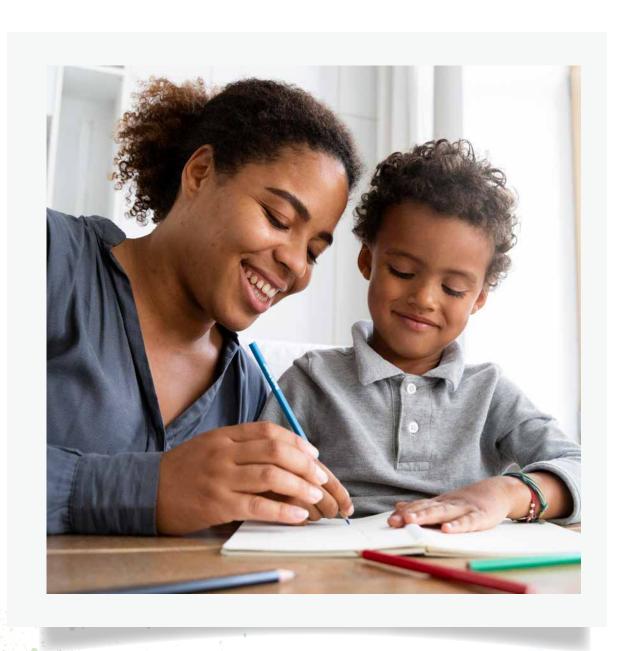
O transporte escolar adaptado às áreas rurais aumentou a frequência escolar.

A educação flexível e a distância permitiram a continuidade dos estudos, mesmo para crianças em circunstâncias desafiadoras.

A sensibilização da comunidade fortaleceu o valor dado à educação, promovendo um esforço coletivo para manter as crianças na escola.

No seu conselho, conseguiriam implementar tudo isso? Nem sempre é possível, mas, algumas etapas, alguns pontos são possíveis. Com uma boa estratégia, é possível aplicar boas políticas públicas!





ESTÁ PREPARADO PARA SABER OUVIR, TRATAR A INFORMAÇÃO E REPASSÁ-LA?

O QUANTO VOCÊ ESTÁ PREPARADO PARA ISSO?



A preparação dos conselheiros tutelares para receberem as demandas da sociedade é um componente crucial para garantir a eficácia dos Conselhos, no cumprimento de suas funções de proteção aos direitos das crianças e adolescentes.

Para uma escuta ativa é preciso ter empatia com o locutor, ser um bom ouvinte. Com a informação, busque fazer sua compreensão, sua análise e, depois, sintetize o que escutou, o que agora você sabe.

Na hora de passá-las adiante, procure ser claro, faça adequações necessárias, a depender do seu público, e, sempre, mantenha a integridade do que se pretende repassar. Essas habilidades não são apenas fundamentais para a comunicação eficaz, mas também para o desenvolvimento de relações de confiança e para a tomada de decisões informada em qualquer área da vida.

COMO POSSO COOPERAR PARA UMA ABORDAGEM ESTRUTURADA? ALGUNS PASSOS PODEM SER CRUCIAIS PARA A EFETIVIDADE:

Treinamentos e educação continuada são fundamentais. Realize treinamentos regulares sobre os direitos da criança e do adolescente, com base no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), sempre incluindo módulos sobre técnicas de comunicação eficaz, negociação e mediação de conflitos, e sensibilidade cultural.

Introduza a comunicação efetiva: comece com uma visão geral sobre o que constitui a comunicação eficaz, incluindo seus elementos-chave: verbal, não-verbal, escuta ativa, clareza e concisão.

Use técnicas, como:

Escuta ativa: para melhorar a habilidade de escutar ativamente, o que implica ouvir com toda a atenção, entender, reter e responder. Ex: pratique a reiteração, onde o ouvinte repete ou parafraseia o que foi dito para confirmar a compreensão. Exemplo: "se entendi corretamente, você está sentindo que..."

Empatia: discuta como a empatia — a capacidade de entender e compartilhar os sentimentos de outro — é crucial na construção de *rapport* (uma conexão ou relação positiva).

Prática de empatia: encene situações em que os participantes devem identificar e expressar os sentimentos e perspectivas da outra pessoa. Exemplo: "imagino que isso possa ser frustrante para você, como podemos ajudar a melhorar a situação?".

Técnicas de pergunta: mostre como usar perguntas abertas e fechadas para coletar informações, esclarecer dúvidas e encorajar a discussão.

Mais exemplos?

Assertividade: enfatize a importância de ser assertivo, ou seja, expressar opiniões e necessidades de forma clara e respeitosa, sem ser passivo ou agressivo.

Exercícios de assertividade: simule cenários onde os conselheiros precisam expressar suas necessidades ou estabelecer limites de forma assertiva. Exemplo: "eu entendo sua preocupação, mas é importante que sigamos as diretrizes estabelecidas para o bem-estar da criança".

Gerenciamento de conflitos: crie cenários fictícios de conflito que os conselheiros possam encontrar e pratique estratégias de resolução, destacando a importância da negociação e da busca por soluções ganha-ganha.

COMO REPASSAR AS INFORMAÇÕES?

Depois que um conselheiro tutelar recebeu e tratou uma informação, como ele deve passar tais informações para os órgãos encarregados? Há um método mais eficiente?

A comunicação eficiente e segura de informações entre o Conselho Tutelar e outros órgãos encarregados é fundamental para garantir a proteção adequada das crianças e adolescentes. Para fazer isso de maneira eficaz, é importante seguir procedimentos que assegurem a confidencialidade, a precisão e a rapidez no encaminhamento das informações.

Então, vamos lá, aqui estão as etapas recomendadas e um método considerado eficiente:



VERIFIQUE A DOCUMENTAÇÃO

- **♦ VERIFICAR A PRECISÃO**;
- ► INCLUA AS AÇÕES TOMADAS E AS RECOMENDAÇÕES PARA AÇÃO FUTURA.



CONFIDENCIALIDADE

- RESPEITAR A PRIVACIDADE;
- DOCUMENTAR ADEQUADAMENTE;
- CONSENTIMENTO INFORMADO: QUANDO APLICÁVEL, OBTENHA O CONSENTIMENTO INFORMADO PARA COMPARTILHAR; INFORMAÇÕES COM OUTROS ÓRGÃOS.



ESCOLHA DO MÉTODO

A EFICIÊNCIA NA PASSAGEM DE INFORMAÇÕES DEPENDE TAMBÉM DO MÉTODO DE COMUNICAÇÃO ESCOLHIDO.

MEIOS DE COMUNICAÇÃO

Comunicação eletrônica (e-mail, sistemas de gestão integrada): para assuntos não urgentes ou quando é necessário enviar documentos detalhados. Use e-mails seguros ou sistemas criptografados quando estiver compartilhando informações sensíveis.

Comunicação direta (telefone, reuniões virtuais): para situações urgentes ou quando é necessário discutir detalhes complexos que podem ser mal interpretados por escrito.



Relatórios formais: para situações que requerem uma análise detalhada e recomendações formais. Os relatórios devem ser enviados tanto de forma eletrônica quanto em papel, quando necessário, para garantir que o órgão receba a informação.

QUAIS OS MÉTODOS MAIS EFICIENTES NO TRANSCORRER DESSAS INFORMAÇÕES?

Uso de sistemas de gestão integrada: o método mais eficiente e seguro para passar informações é através de sistemas de gestão integrada, projetados especificamente para o compartilhamento de informações entre diferentes órgãos governamentais e instituições. Esses sistemas permitem:

Comunicação segura e criptografada: protegendo as informações sensíveis.

Registro e acompanhamento de casos: facilitando o monitoramento do progresso e das intervenções realizadas.

Acesso controlado: garantindo que apenas indivíduos autorizados possam acessar as informações.

SISTEMA DE GESTÃO DE CASOS BASEADO EM NUVEM

O sistema de gestão de casos baseado em nuvem é uma solução que permite a criação, o acompanhamento e a gestão de casos de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade de maneira segura e eficiente. Este sistema facilita o compartilhamento de informações entre o Conselho Tutelar, escolas, órgãos de saúde, assistência social e segurança pública, respeitando as normas de segurança de dados e privacidade.

Características principais:

Acesso remoto: sendo baseado em nuvem, permite acesso de qualquer lugar, a qualquer hora, apenas necessitando de uma conexão à internet.

Segurança de dados: implementa protocolos de segurança, como criptografia de dados, para proteger as informações sensíveis.

Interface intuitiva: uma interface de usuário simples e intuitiva que não requer extensivo treinamento técnico para ser utilizada.

Controle de acesso: define diferentes níveis de acesso para usuários, garantindo que as informações sejam acessadas apenas por pessoas autorizadas.

Funcionalidade de registro e acompanhamento de casos: permite o registro detalhado de cada caso, incluindo documentação, ações realizadas e atualizações de status.

Comunicação integrada: oferece funcionalidades para comunicação direta entre os usuários do sistema, como mensagens internas ou notificações.

E depois de transmitida, ainda **são necessários vários cuidados**. É preciso confirmar o recebimento; continuar monitorando o caso e ficar disponível para oferecer suporte adicional ou esclarecimentos necessários; solicitar feedback dos órgãos encarregados sobre a qualidade e eficácia das informações compartilhadas.



ESTUDO DE CASO: SITUAÇÃO NÃO ROTINEIRA

Situação não rotineira enfrentada por conselheiros tutelares

CONTEXTO

João, um conselheiro tutelar recém-indicado, recebe uma denúncia anônima sobre uma criança de 10 anos, Ana, que está vivendo em uma situação de negligência severa. A denúncia detalha que Ana é frequentemente deixada sozinha em casa por longos períodos, sem comida adequada ou supervisão, enquanto sua mãe trabalha em duas cidades diferentes. A situação é complicada pelo fato de não haver outros familiares próximos que possam oferecer suporte.

Desafios não rotineiros

Ausência de informações de contato claras: a denúncia anônima não forneceu um endereço específico, apenas uma descrição vaga da localização da casa.

Sensibilidade do caso: a situação exige uma abordagem cuidadosa para não expor a criança a mais riscos ou estigmatização.

Opções de ação

Para resolver esse problema, inicialmente, sugerimos algumas opções. Qual você acha mais eficiente?



BUSCA DIRETA NA ÁREA INDICADA



CONTATO COM ESCOLAS LOCAIS



COLABORAÇÃO, UNIR COM SERVIÇOS SOCIAIS E DE SAÚDE



MOBILIZAÇÃO DA COMUNIDADE LOCAL



UTILIZAÇÃO DE MÍDIA SOCIAL E OUTROS CANAIS DIGITAIS PARA CAMPANHAS DE SENSIBILIZAÇÃO

QUAL VOCÊ ACREDITA SER A MAIS EFICIENTE? QUAL VOCÊ USARIA?

Para te ajudar, vamos detalhar algumas vantagens e desvantagens de cada técnica - um detalhamento que você deve pensar na hora de agir dentro do seu Conselho Tutelar:

Busca direta na área indicada

Vantagens: pode levar à localização direta da criança.

Desvantagens: pode ser ineficiente sem informações precisas e há riscos de segurança.

Eficiência: baixa.

Contato com escolas locais

Vantagens: as escolas podem fornecer informações sobre a criança, inclusive endereço e condição familiar.

Desvantagens: pode haver questões de privacidade a considerar.

Eficiência: média.

Mobilização da comunidade local

Vantagens: moradores podem ter informações valiosas e estar dispostos a ajudar.

Desvantagens: risco de violação de privacidade ou difusão de informações sensíveis.

Eficiência: média-baixa.

Colaboração com serviços sociais e de saúde **Vantagens:** podem ter registros da criança ou da família e podem oferecer suporte integrado.

Desvantagens: requer coordenação e pode haver atrasos na obtenção de informações.

Eficiência: alta

Utilização de mídia social e outros canais digitais para campanhas de sensibilização: **Vantagens:** alcance amplo e rápido.

Desvantagens: risco de exposição e estigmatização da criança.

Eficiência: baixa.

QUAL MEIO DE COMUNICAÇÃO É MAIS EFICAZ? ISSO É RELATIVO.

Para um Conselho Tutelar escolher o meio de comunicação mais adequado, ele depende do contexto da situação e das necessidades das crianças e famílias envolvidas. São fatores específicos a serem considerados:

Sensibilidade e confidencialidade

Urgência

Acompanhamentos e registros

Barreiras de comunicação

Engajamento da comunidade

Preferências das partes envolvidas

EXEMPLOS DE ALGUMAS FERRAMENTAS PARA A COMUNICAÇÃO

Sistemas de gestão integrada

Vantagens:

Centraliza a comunicação e documentação, facilitando o acesso à informação.

Melhora a eficiência na tomada de decisões e na execução de projetos.

Oferece funcionalidades como o rastreamento de progresso e alocação de recursos.

Desvantagens:

Requer treinamento para todos os usuários.

Custos de implementação e manutenção podem ser elevados.

Exemplo de conversa: Secretaria de Saúde: "atualizamos os dados de vacinação no sistema. Por favor, revisem as necessidades de recursos para o próximo trimestre."

Departamento financeiro: "recebido. Vamos analisar e ajustar o orçamento conforme necessário."

Participantes: comentam e discutem em tempo real, usando tanto o áudio quanto recursos visuais compartilhados.

Videoconferências

Vantagens:

Permite reuniões em tempo real, independentemente da localização dos participantes.

Facilita a expressão de ideias complexas através de recursos visuais e interação direta.

Desvantagens:

Dependente de boa conexão de internet.

Pode haver questões de privacidade e segurança se não forem usadas plataformas seguras.

Exemplo de conversa: Secretaria de Educação: "como podemos ver neste gráfico, há uma queda nos índices de alfabetização..."

E-mail corporativo

Vantagens:

Universalmente acessível e fácil de usar, permite arquivamento e busca fácil de conversas passadas.

Desvantagens

Pode haver sobrecarga de informação devido ao alto volume de e-mails.

Risco de mensagens serem perdidas ou ignoradas.

Exemplo de conversa:
Departamento de Obras:
"encaminhamos o relatório
final da construção da nova
escola. Por favor, vejam os
anexos."

Secretaria de Urbanismo: "confirmado, vamos analisar e retornar com feedback."

Mensagens instantâneas corporativas

Vantagens:

Respostas rápidas, ideal para comunicação direta e ágil.

Funciona bem para equipes distribuídas geograficamente.

Desvantagens:

Pode não ser ideal para discussões longas ou complexas.

Risco de distração devido à natureza instantânea e constante das mensagens.

Exemplo de conversa: Secretaria de transporte: "precisamos de uma atualização sobre o status do novo sistema de semáforos." Departamento técnico: "estamos na fase final de testes. Vou enviar o cronograma atualizado."

MAS... MEU MUNICÍPIO NÃO TEM RECURSOS!

Não temos acesso a bons instrumentos de comunicação, e agora?

Quando um município enfrenta limitações de recursos para manter uma comunicação ativa entre todos os seus órgãos, é importante buscar soluções criativas, eficientes e de baixo custo. Aqui estão algumas estratégias e ferramentas que podem ser empregadas para facilitar a comunicação sem exigir grandes investimentos:

Utilizar plataformas gratuitas ou de baixo custo

Ferramentas de mensagem instantânea: aplicativos como WhatsApp e Telegram podem ser usados para criar grupos dedicados a diferentes departamentos ou projetos. Embora sejam menos formais, essas plataformas são amplamente utilizadas e podem ser eficazes para comunicações rápidas e trocas de informações.

Ferramentas de videoconferência gratuitas: plataformas como Zoom, Google Meet e Skype oferecem planos gratuitos ou de baixo custo que permitem realizar reuniões virtuais, essenciais para a discussão de assuntos mais complexos ou urgentes.

Aproveitar a intranet municipal

Se o município já possui uma rede de intranet, essa pode ser uma ferramenta valiosa para compartilhar informações, documentos e anúncios importantes entre os órgãos. Manter uma seção de atualizações regulares ou um fórum pode incentivar a comunicação constante.

Realizar reuniões regulares de coordenação

Organizar reuniões periódicas entre os chefes dos departamentos ou representantes pode ser uma forma eficaz de garantir que todos estejam alinhados com os objetivos comuns e as necessidades de comunicação. Essas reuniões podem ser realizadas virtualmente para economizar tempo e recursos.

Compartilhamento de documentos em nuvem

Utilizar serviços de armazenamento em nuvem gratuitos ou de baixo custo como Google Drive, Dropbox ou Onedrive para compartilhar documentos. Isso facilita a colaboração em tempo real e o acesso a informações importantes de qualquer lugar.

O USO DO WHATSAPP

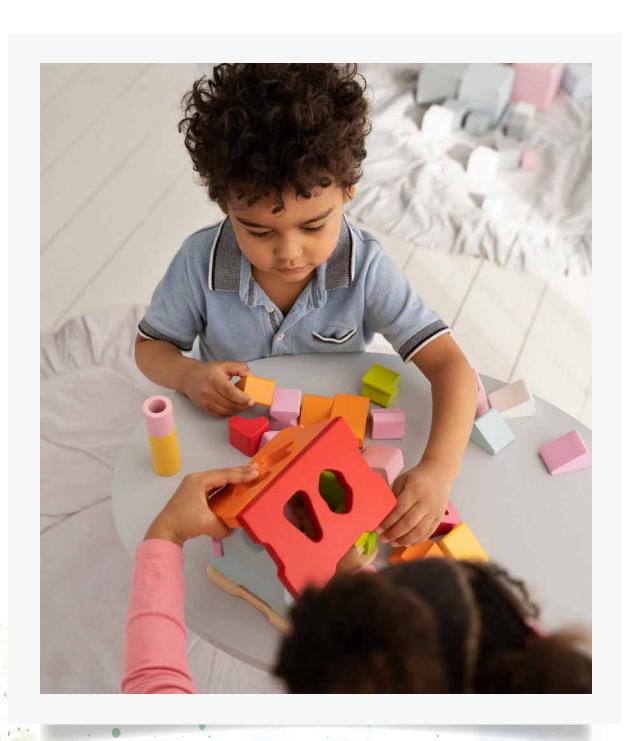


O uso do WhatsApp para troca de informações entre órgãos públicos tornou-se cada vez mais comum, devido à sua facilidade de uso e à sua ampla adoção pela população em geral. No entanto, como qualquer ferramenta de comunicação, o WhatsApp tem suas vantagens e desvantagens, especialmente no contexto do serviço público.

Vantagens e desvantagens no uso do aplicativo WhatsApp na troca de informações públicas:

Vantagens	Desvantagens
Resposta rápida em situações de urgência.	Questões de confidencialidade e segurança de dados.
Facilidade de comunicação e acessibilidade.	Risco de desinformação por compartilhamento não verificado.
Permite o envio de mensagens de texto, voz e vídeo.	Dificuldade em manter registros oficiais e organizados.
Criação de grupos para coordenação de equipe.	Possibilidade de sobrecarga de informação e desorganização.
Registro de conversas para referência futura.	Dependência de conectividade à internet e dispositivos móveis.
Comunicação direta e informal, potencialmente aumentando a confiança.	Potencial informalidade excessiva em comunicações oficiais.





OS INSTRUMENTOS

Os instrumentos de planejamento e gestão (Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentária e Lei orçamentária) são mecanismos que o setor público dispõe para entregar bens e serviços à sociedade. Com foco no planejamento governamental, são definidos objetivos, metas e prioridades fundamentais para o desenvolvimento da sociedade.

Dentre outros, a Constituição Federal atribui ao poder executivo a iniciativa das leis de planos e orçamentos (PPA, LDO e LOA). O Plano Plurianual (PPA) é um plano de médio prazo, que estabelece as diretrizes, objetivos e metas da administração pública para um período de quatro anos. O PPA, por meio da articulação com diferentes órgãos que compõe a estrutura governamental, detalha a proposta de governo, bem como estabelece o modelo de gestão adotado pelo ente público. Visa organizar e viabilizar a ação pública, com o objetivo de cumprir os objetivos da administração.

A Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), elo entre o PPA e a LOA, define as metas e prioridades da administração pública, bem como as regras para a elaboração, organização e execução do orçamento do ano seguinte. A LDO define as metas fiscais e as regras para o orçamento, incluindo as despesas com pessoal, a estrutura e organização dos orçamentos e as diretrizes para as alterações na legislação tributária.

A Lei Orçamentária Anual (LOA) é o orçamento propriamente dito, instrumento que detalha a previsão dos recursos a serem

arrecadados (impostos e outras receitas estimadas) e a destinação desses recursos (ou seja, em quais despesas esses recursos serão utilizados) a cada ano.

Todos os instrumentos de planejamento devem obedecer a ritos específicos, conforme prazos e legislações. Os municípios podem, por norma própria, adotar **diferentes prazos para a tramitação** de suas peças orçamentárias.

Esse processo de elaboração da proposta de leis orçamentárias, apreciação legislativa, execução, controle e avaliação chama-se ciclo orçamentário. Processo contínuo, dinâmico e flexível, que corresponde ao período em que se processam as atividades típicas do orçamento público, desde sua concepção até a avaliação final.

Os projetos de lei do PPA, LDO e LOA são de inciativa do poder executivo e encaminhados ao poder legislativo que deverá discutir, propor emendas e aprovar as leis orçamentárias. Ao poder executivo, cabe a sanção. Com isso, inicia-se a fase de execução orçamentária: neste momento o poder público executa aquilo que foi planejado e aprovado nos instrumentos do (PPA, LDO e LOA).

É importante que tais instrumentos de planejamento sejam acompanhados, avaliando seus resultados, e se preciso, fazer ajustes em seus programas. Cabe ao Poder Legislativo fiscalizar a coerência entre o planejado e o que foi executado na entrega de bens e serviços à sociedade. Os cidadãos podem assegurar que os recursos sejam bem empregados em benefício da sociedade, pelo controle social.

O planejamento governamental não se esgota com o PPA, LDO e LOA. Há outros instrumentos de gestão de médio a longo prazo para a consecução de políticas públicas, a níveis nacional, regional e local, para que se possa melhor avaliar os problemas e propor um conjunto de soluções possíveis, os chamados planos setoriais.

Tais planos devem ser considerados quando da elaboração das leis orçamentárias. São compromissos maiores que o poder público compactou com a sociedade, entre eles, a política pública da primeira infância.

EM RELAÇÃO AOS PRAZOS

Em nível federal, os projetos de leis serão enviados do Executivo para o legislativo:



PPA - Até 31 de agosto do primeiro ano de mandato do executivo, ou seja, o ano seguinte ao da eleição.

LDO - até 15 de abril de cada ano.

LOA - até 31 de agosto de cada ano, para que seja analisado e aprovado antes do início do próximo exercício financeiro.

PLANO MUNICIPAL PARA PRIMEIRA INFÂNCIA - PMPI

Iniciado em 2010, pelo Plano Nacional pela Primeira Infância e pelo Marco Legal da Primeira Infância (Lei 13.257 de 2016), o gestor público sinalizou a importância de promover o desenvolvimento humano integral de crianças de **0 a 6 anos de idade**, fortalecendo e priorizando projetos e ações integradas com foco nos primeiros anos de vida.

Tal política pública só será viável com a ampla participação de governos estaduais e municipais, necessitando de uma estrutura de planejamento com vistas a viabilizar sua execução de maneira efetiva, como o PNPI.

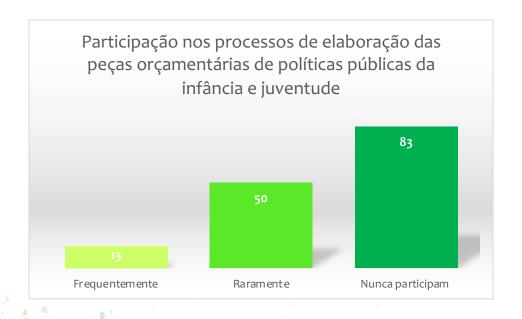
Os planos municipais devem ser elaborados de acordo com os princípios estabelecidos no Plano Nacional da Primeira Infância, mediante um processo democrático e participativo, envolvendo órgãos da administração pública, a sociedade civil e a participação do público beneficiário, as crianças.

É importante que tais planos municipais guardem coerência com outros planos, como plano nacional de educação e o plano nacional de assistência social. Em seu processo de construção, os Conselhos Setoriais, Conselho de Direitos da Criança e do Adolescente, Conselho de Assistência Social, Conselho Tutelar, entre outros, exercem papel de destaque em sua formulação, garantindo assim, um processo de participação ampla.

Dessa forma, os planos municipais podem ser construídos de forma estratégica, com programas, projetos e atividades a serem atingidos por meio de metas claras, contemplando as necessidades das crianças de 0 a 6 anos de idade.

O município que tem a intenção de desenvolver uma política pública efetiva pela primeira infância precisa instituir o respectivo plano municipal, que será elaborado pelo poder executivo, com ampla participação das secretarias, conselhos municipais, sociedade civil e organizações sociais.

Após a elaboração, sob forma de projeto de lei, o poder executivo encaminhará ao poder legislativo para análise, aperfeiçoamento e aprovação. De posse do PMPI, o município terá condições técnicas e políticas para orientar ações voltadas à primeira infância.



3. Fonte: adaptado do diagnóstico dos conselhos tutelares- 2024 (MPE-TO)

Diante do diagnóstico apontado pelo Ministério Público do Estado do Tocantins, há pouca participação dos conselhos na elaboração das leis orçamentárias.

Os conselhos, dada sua natureza, são um canal de participação popular na formulação, execução e controle de políticas públicas setoriais. Isso contribui para a disseminação de estratégias de informação ao gestor e à sociedade, sendo imprescindível sua participação nesse processo.

No entanto, é preciso conhecimento dos instrumentos de planejamento PPA, LDO e LOA, uma vez que possibilitam o atingimento das metas e objetivos traçados para crianças e adolescentes.



COMO CT DEVE ATUAR NO CICLO ORÇAMENTÁRIO?



Planejamento

Demonstre por meio de dados e evidências as necessidades das crianças e adolescentes de seu município. Exemplo: dados estatísticos sobre educação, saúde, violência.

Identifique as áreas que mais necessitam de atenção e recursos.

Desenvolva uma proposta, retrate as necessidades e estime o custo, se possível.



Incentive a participação de vereadores do seu município

Pesquise quais vereadores têm histórico de apoio a questões relacionadas à infância e à juventude ou que possam ter interesse pessoal nessas áreas.

Solicite reuniões com os vereadores (de forma clara e objetiva, apoiado em evidências, conforme planejamento citado no item anterior; explique como as propostas beneficiarão a comunidade e, em particular, as crianças e adolescentes.

Participe das sessões da câmara municipal para apresentar suas demandas.

Mantenha os vereadores informados sobre o progresso das iniciativas e quaisquer novas necessidades que surgirem.

Acompanhe as propostas: acompanhe o progresso das suas propostas através do processo legislativo e orçamentário, oferecendo-se para esclarecer dúvidas ou fornecer informações adicionais quando necessário.

Em colaboração com vereadores aliados, trabalhe na elaboração de emendas ao projeto de lei do orçamento que destinem recursos para as necessidades identificadas.

Participe de comissões: se possível, participe de comissões da câmara municipal que tratem de assuntos relacionados à criança e ao adolescente, oferecendo sua expertise e apoio.



Utilize mecanismos institucionais e legais

Informe-se sobre o processo de elaboração do orçamento municipal e identifique oportunidades para apresentar suas propostas, seja em audiências públicas, seja através de diálogo direto com os responsáveis pela elaboração do orçamento.

Mobilize o Conselho Municipal da Criança e do Adolescente (CMDCA) para discutir e encaminhar demandas relacionadas às políticas para infância e adolescência. Certifique-se de que suas propostas sejam discutidas e apoiadas no âmbito do conselho.



Conscientização da comunidade local

Use a mídia local e as redes sociais para aumentar a visibilidade das necessidades das crianças e adolescentes e das soluções propostas.

Organize eventos, fóruns ou reuniões com a comunidade para discutir as questões e coletar apoio público. E agora, como elaboro um documento para os vereadores, apresentando as ações/projetos que devem ser considerados na próxima lei orçamentária do município?

Utilizo diagnóstico/levantamento realizados no município, em que foram identificados os pontos cruciais para garantir proteção à criança e ao adolescente, e depois:

Apresento à Câmara de Vereadores, utilizando o modelo abaixo, adaptando conforme as especificidades e necessidades locais.



PROPOSTAS DO CONSELHO TUTELAR PARA A ELABORAÇÃO DAS LEIS ORÇAMENTÁRIAS -(VEREADORES).

MODELOS - FORMULÁRIO EM BRANCO:

Prezados(as) vereadores(as),

Em cumprimento ao nosso papel de garantir a defesa dos direitos das crianças e adolescentes neste município, conforme estabelecido pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), apresentamos este parecer contendo recomendações para a próxima Lei Orçamentária Anual (LOA). Estas recomendações são fruto de um levantamento cuidadoso das necessidades observadas em nossa atuação, visando promover o bem-estar, a proteção integral e o desenvolvimento saudável de todas as crianças e adolescentes sob nossa jurisdição.

Levantamento básico e recomendações:

- •
- •
- •
- •

CONCLUSÃO

A inclusão destes pontos na próxima lei orçamentária do município é fundamental para garantir que os direitos das crianças e adolescentes sejam efetivamente promovidos e protegidos. O investimento nas áreas citadas refletirá em uma sociedade mais justa, igualitária e preparada para enfrentar os desafios futuros, cultivando cidadãos conscientes, saudáveis e capacitados.

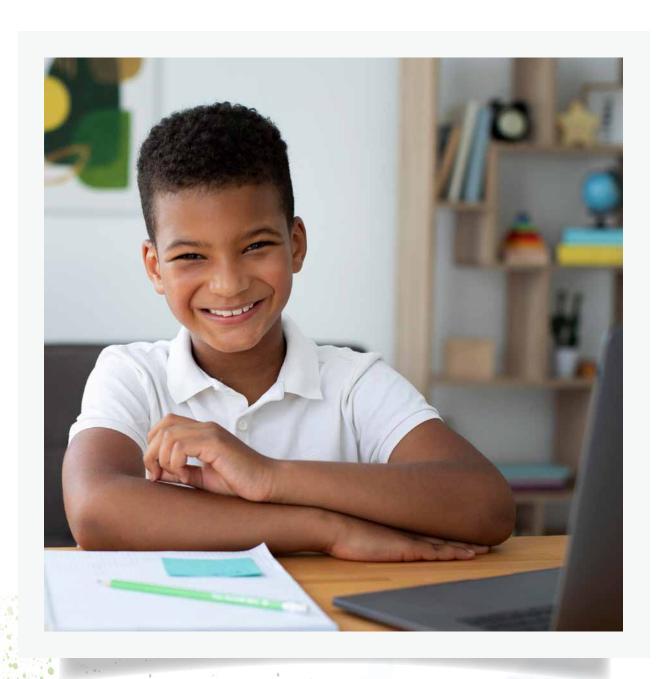
Agradecemos a atenção e estamos à disposição para discutir estas recomendações em mais detalhes, contribuindo com o processo legislativo em benefício da nossa comunidade.

Atenciosamente,
Alenciosamente.

[assinatura] - [nome do conselheiro(a) tutelar] Conselho Tutelar de [nome do município] [data]



Manutenção da estrutura Física dos Conselhos e Mental dos Conselheiros, e o uso do SIPIA.



AS ESTRUTURAS

O Poder Executivo deve viabilizar o adequado funcionamento dos Conselhos Tutelares, conforme estabelecido no Art.4, § 1°, Resolução n. 231/2022, CONANDA. O custeio de mobiliário, despesas de funcionamento (água, energia elétrica, internet), transporte permanente e exclusivo, diárias em caso de deslocamento e outras despesas são fundamentais para o desempenho eficaz na proteção dos direitos da criança e do adolescente.

Destacaremos a importância de uma estrutura física adequada:

1. ACESSO E ACOLHIMENTO

Uma estrutura física acolhedora e acessível é crucial para garantir que crianças, adolescentes e suas famílias se sintam seguros e confortáveis ao buscar apoio. Ambientes acolhedores contribuem para a construção de uma relação de confiança entre os usuários dos serviços e os conselheiros.

2. PRIVACIDADE E CONFIDENCIALIDADE

O trabalho do Conselho Tutelar muitas vezes envolve a discussão de questões delicadas e pessoais. Espaços bem estruturados, com salas adequadas para atendimentos individuais, são essenciais para garantir a privacidade e a confidencialidade das informações tratadas, respeitando a dignidade dos envolvidos.

3. EFICIÊNCIA E PRODUTIVIDADE

Uma boa estrutura física inclui não apenas instalações apropriadas, mas também acesso a recursos tecnológicos e de comunicação. Isso permite que os conselheiros tutelares gerenciem os casos com maior eficiência, mantendo registros adequados e comunicando efetivamente com outras entidades e serviços de apoio.

4. AÇÕES PREVENTIVAS E EDUCACIONAIS

Além de atender casos de violação de direitos, os Conselhos Tutelares desempenham um papel importante em ações preventivas e na promoção de direitos. Espaços apropriados para reuniões, palestras e atividades educativas com a comunidade são fundamentais.

5. INTERDISCIPLINARIDADE E PARCERIAS

A atuação efetiva do Conselho Tutelar frequentemente envolve o trabalho em rede com outros serviços sociais, de saúde, educação e segurança, entre outros. Espaços que permitem reuniões e ações conjuntas facilitam essa interação interdisciplinar, potencializando o atendimento às crianças e adolescentes.

A estrutura física dos Conselhos Tutelares é um reflexo do valor que a sociedade atribui à proteção dos direitos da criança e do adolescente. Investimentos em espaços adequados, recursos tecnológicos e infraestrutura de suporte não são apenas melhorias materiais. Eles representam um compromisso com a criação de um ambiente propício para o desenvolvimento saudável e protegido de jovens cidadãos. Portanto, aprimorar a estrutura física dos Conselhos Tutelares é essencial para fortalecer sua capacidade de proteger, orientar e promover os direitos dos menores, contribuindo significativamente para o bem-estar social.

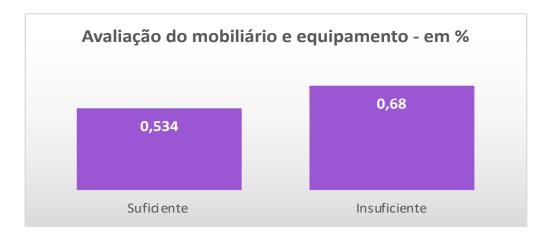
Segundo pesquisa divulgada em março de 2024, pelo MPE/TO, alguns dados retratam pontos preocupantes nos Conselhos Tutelares em todo o Estado do Tocantins:

1. Apenas 75 conselhos tutelares (dentre os 144 existentes no estado) possuem sala reservada para atendimento individualizado.

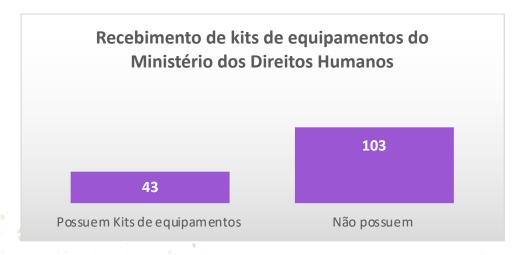


4. Fonte: adaptado do diagnóstico dos conselhos tutelares- 2024 (MPE-TO)

2. Para 68% dos entrevistados, os mobiliários e equipamentos são insuficientes para o desenvolver dos trabalhos.



- 5. Fonte: adaptado do diagnóstico dos conselhos tutelares- 2024 (MPE-TO)
- 3. Ainda, apenas 43 conselhos receberam o kit de equipamento do Ministério dos Direitos Humanos.



6. Fonte: adaptado do diagnóstico dos conselhos tutelares- 2024 (MPE-TO)

O SIPIA: VOCÊ USA? SABE O QUE É? COMO FUNCIONA?

O SIPIA (Sistema de Informação para Infância e Adolescência) é uma plataforma nacional de planejamento, execução, monitoramento e avaliação de políticas públicas desenvolvida com o objetivo de apoiar a atuação dos órgãos de defesa dos direitos da criança e do adolescente, incluindo os Conselhos Tutelares. O sistema facilita o registro e o acompanhamento de casos de violações de direitos de maneira integrada e eficiente.

OBJETIVOS DO SIPIA

Registrar casos: permite o registro detalhado de cada caso de violação de direitos de crianças e adolescentes, incluindo informações sobre o atendimento prestado e as medidas aplicadas.

Monitorar o atendimento: facilita o acompanhamento do andamento de cada caso, desde a notificação até a conclusão do atendimento, garantindo o seguimento adequado.

Integrar redes de proteção: promove a integração entre diferentes órgãos e entidades envolvidas na rede de proteção à infância e à adolescência, como serviços sociais, de saúde, educação e justiça.

Gerar dados para políticas públicas: fornece dados quantitativos e qualitativos sobre violações de direitos, contribuindo para a formulação e a avaliação de políticas públicas de proteção à infância e à adolescência.

IMPORTÂNCIA DO USO DO SIPIA PELOS CONSELHOS TUTELARES

MELHORIA NA GESTÃO DE CASOS

O uso do SIPIA permite que os Conselhos Tutelares gerenciem os casos de maneira mais organizada e sistemática, reduzindo a possibilidade de perda de informações importantes e agilizando o atendimento.

TOMADA DE DECISÃO BASEADA EM DADOS

Com acesso a uma base de dados consolidada e atualizada, os conselheiros podem tomar decisões mais informadas e embasadas sobre as melhores estratégias de intervenção em cada caso.

FACILITA A COMUNICAÇÃO INTERINSTITUCIONAL

O sistema promove uma comunicação mais eficaz entre os diversos órgãos da rede de proteção, permitindo uma atuação coordenada e integrada em prol dos direitos da criança e do adolescente.

CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMULAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS

Os dados gerados pelo SIPIA são fundamentais para identificar padrões de violação de direitos, avaliar a eficácia das políticas públicas existentes e orientar o desenvolvimento de novas políticas e programas.

TRANSPARÊNCIA E PRESTAÇÃO DE CONTAS

O sistema contribui para a transparência na atuação dos Conselhos Tutelares, permitindo que a sociedade acompanhe e avalie o trabalho realizado por essas entidades.

LEMBRE-SE:

É **obrigatório** o uso do SIPIA, sob pena de falta funcional, consoante Art.23, § 4°, Art.23, Resolução n. 231/2022, CONANDA.

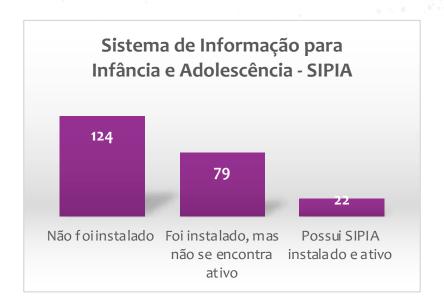


Você também pode conhecer mais sobre o SIPIA. Treinamento na página:

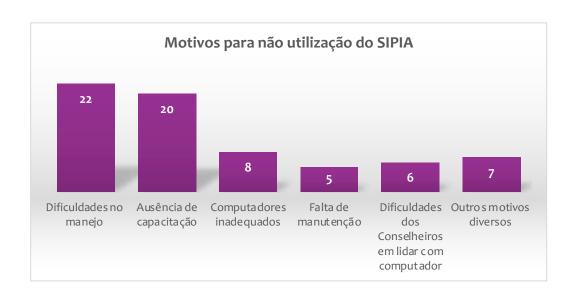
https://www.youtube.com/watch?v=DEX-56pER47c&t=7845s

O USO DO SIPIA PELOS CTS DO TOCANTINS

Nos dados da pesquisa feita pelo MPE/TO, são poucos os municípios que se adequaram ao uso do SIPIA.



7. Fonte: adaptado do diagnóstico dos conselhos tutelares- 2024 (MPE-TO)



8. Fonte: adaptado do diagnóstico dos conselhos tutelares- 2024 (MPE-TO)



9. Fonte: adaptado do diagnóstico dos conselhos tutelares- 2024 (MPE-TO)

Um levantamento detalhado das características e necessidades de uma unidade do Conselho Tutelar é essencial para garantir um ambiente de trabalho funcional e acolhedor, tanto para os profissionais, quanto para o público atendido.



E SUA SAÚDE MENTAL? COMO ELA ESTÁ?

A saúde mental dos conselheiros tutelares é crucial, dado o estresse e as situações emocionalmente desgastantes com as quais frequentemente lidam. Algumas estratégias e requisitos que o próprio Conselho Tutelar pode implementar e solicitar ao município para garantir o bem-estar mental de seus membros:

Ações Internas do Conselho Tutelar:

Criação de um espaço de escuta: estabelecer um sistema de apoio entre os conselheiros onde possam compartilhar experiências e desafios enfrentados, promovendo um ambiente de suporte mútuo.

Promoção de encontros regulares: realizar reuniões periódicas focadas em bem-estar e saúde mental, criando um espaço seguro para discussão e descompressão.

Desenvolvimento de programas de capacitação: oferecer treinamentos sobre gestão do estresse, resiliência e autocuidado, fornecendo ferramentas para lidar com as demandas emocionais do trabalho.

Promover a saúde mental no local de trabalho é um investimento que beneficia não apenas os conselheiros tutelares, mas também as crianças e famílias com as quais trabalham, contribuindo para uma atuação mais eficaz e empática. É fundamental que tanto o Conselho Tutelar quanto o município reconheçam a importância desse cuidado e trabalhem conjuntamente para implementar essas estratégias

POSSÍVEIS SOLICITAÇÕES AO MUNICÍPIO

Diante das dificuldades enfrentadas pelo conselho, é imperativo que estes órgãos possam requisitar melhorias e apoios específicos para o bem-estar psicológico de seus conselheiros. É uma questão de responsabilidade compartilhada entre os diferentes poderes do Estado garantir que os profissionais envolvidos na tutela dos direitos mais vulneráveis da sociedade recebam o suporte necessário para manter sua saúde mental. Isso não apenas assegura a eficácia de seu trabalho, mas também reflete o reconhecimento e a valorização do papel essencial que desempenham na estrutura social.

Assim, é vital que medidas sejam implementadas para prover os conselheiros com as condições adequadas para enfrentar os desafios de sua missão sem que sua própria saúde seja comprometida. Como conselheiro, é seu direito requisitar:



Acesso a serviços de saúde mental de profissionais psicólogos ou terapeutas para atendimento individual ou em grupo, focado nas necessidades específicas dos conselheiros tutelares.



Ajustes na carga de trabalho, negociando com o município ajustes possíveis na carga de trabalho, incluindo a contratação de mais conselheiros tutelares se necessário, para evitar sobrecarga de trabalho.



Soicitar melhorias no ambiente físico de trabalho para promover bem-estar, como espaços de descanso apropriados, e adequações ergonômicas nos escritórios.



Reconhecimento e valorização do trabalho dos conselheiros tutelares, aumentando a motivação e a satisfação no trabalho.

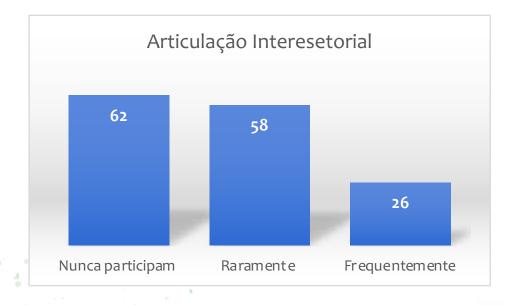






A intersetorialidade na primeira infância é um conceito crucial que se refere à colaboração entre diferentes setores e profissionais para promover o desenvolvimento integral das crianças. Esta abordagem reconhece que as necessidades das crianças são amplas e variadas, abrangendo saúde, educação, nutrição, proteção social e direitos legais, entre outras áreas. A intersetorialidade busca, portanto, integrar esforços de diversos atores para criar um ambiente propício ao desenvolvimento saudável e harmonioso das crianças.

Segundo levantamento do Ministério Público, publicado em março de 2024, no Estado do Tocantins, são poucos os conselheiros que participam de redes intersetoriais. Apenas 26 municípios disseram ter articulações com outros órgãos/setores, além do baixo número de conselhos ativamente participantes de reuniões com a rede de proteção.



10. Fonte: adaptado do diagnóstico dos conselhos tutelares- 2024 (MPE-TO)



11. Fonte: adaptado do diagnóstico dos conselhos tutelares- 2024 (MPE-TO)

COMO OS CTs PODEM AGIR DE FORMA INTERSETORIALIZADA?

São alguns pontos importantes:



Articulação entre setores: o Conselho Tutelar pode funcionar como um elo entre diferentes setores (saúde, educação, assistência social, segurança pública, entre outros), facilitando a comunicação e a coordenação de ações. Por exemplo, pode promover reuniões intersetoriais para discutir casos específicos ou necessidades gerais das crianças na comunidade, buscando soluções integradas.



Ser o advogado das causas infantis: o conselho pode identificar lacunas nos serviços disponíveis para a primeira infância e atuar na defesa de políticas públicas que promovam o bem-estar infantil. Isso pode incluir ações para melhorar a qualidade da educação infantil, o acesso a serviços de saúde, a segurança alimentar e a proteção contra violências.



Monitoramento de direitos: acompanhar a implementação de políticas públicas e programas direcionados à primeira infância, verificando se os direitos das crianças estão sendo respeitados e promovidos. Isso envolve tanto o trabalho de campo, visitando escolas, creches e famílias, quanto o trabalho de análise de dados e relatórios.



Resposta a casos individuais: atuar em casos específicos de violação de direitos ou de risco, articulando os recursos necessários de diferentes setores para garantir a proteção e o cuidado adequados à criança afetada. Isso pode incluir desde a garantia de uma vaga em creche até o acompanhamento de casos de abuso ou negligência, trabalhando em conjunto com a rede de proteção.

Em resumo, o Conselho Tutelar, ao promover a intersetoralidade, ajuda a construir um sistema de proteção à infância que é mais coeso, eficiente e capaz de responder de forma integrada às diversas necessidades das crianças. E, com tudo isso, também há o fortalecimento das comunidades e da sociedade como um todo, ao garantir que todos os aspectos do desenvolvimento infantil sejam considerados e atendidos de maneira holística.

SABE COMO MONTAR UMA REDE INTEGRADA?

VAMOS LÁ:

Primeiro: mapeamento e identificação das partes interessadas - Stakeholders.

Identifique os principais atores: faça um levantamento de todos os possíveis parceiros dentro da cidade que possam contribuir para a rede de proteção, incluindo escolas, serviços de saúde, assistência social, organizações não governamentais, forças de segurança e o judiciário.

Entenda as funções: compreenda o papel de cada órgão e como eles podem contribuir para a proteção das crianças e adolescentes.

Segundo: promoção de reuniões iniciais

Organize encontros: promova reuniões iniciais com representantes de cada órgão ou organização para discutir a proposta de criação da rede de proteção.

Apresente objetivos comuns: destaque a importância de trabalhar em conjunto para garantir o bem-estar e a proteção das crianças e adolescentes, e defina objetivos comuns.

Terceiro: estruturação da rede

Defina estruturas e processos: estabeleça como a rede funcionará, incluindo mecanismos de comunicação, fluxos de referência e encaminhamento e procedimentos para casos de emergência.

Elabore um plano de ação conjunto: desenvolva um plano de ação que detalhe as responsabilidades de cada membro, metas específicas, prazos e indicadores de sucesso.

Alguns outros passos também são importantes, como formalização de compromissos, capacitação e formação continuada, implementação de mecanismos de comunicação efetiva, monitoramento, avaliação e ajuste e mais alguns pontos que serão cruciais para uma implementação efetiva de uma rede de proteção.

MODELO DE PLANO DE AÇÃO CONJUNTO

OBJETIVOS

Geral: promover o bem-estar, a proteção e o desenvolvimento integral de crianças e adolescentes no município.

Específicos: garantir o acesso e a permanência na escola, assegurar atendimento de saúde integral, incluindo saúde mental. Promover assistência social às famílias em vulnerabilidade, para prevenir situações de risco.

MAPEAMENTO E DIAGNÓSTICO

Realizar um levantamento das condições atuais de educação, saúde e assistência social das crianças e adolescentes, e identificar lacunas nos serviços e necessidades específicas.

ÁREAS DE ATUAÇÃO PRIORITÁRIA - CADA UM "NA SUA ÁREA"

Educação: combate ao abandono e à evasão escolar; apoio pedagógico especializado.

Saúde: acesso a exames e tratamentos; programas de saúde mental e prevenção.

Assistência social: programas de apoio a famílias em vulnerabilidade; medidas de fortalecimento da rede familiar.

ESTRATÉGIAS E AÇÕES

Educação: implementação de programas de busca ativa escolar. Oferta de transporte e material escolar para famílias carentes.

Saúde: criação de centros de atendimento psicossocial para crianças e adolescentes. Campanhas de vacinação e check-ups regulares nas escolas.

Assistência social: desenvolvimento de programas de geração de renda para as famílias. Oferta de cursos e oficinas de capacitação para os pais ou responsáveis.

Parcerias e colaborações: estabelecer parcerias com ongs, organizações comunitárias e setor privado para ampliar os recursos e serviços disponíveis.

Recursos necessários: listagem dos recursos financeiros, humanos e materiais necessários para a implementação das ações.

Cronograma: definição de um cronograma detalhado com prazos para implementação das ações e atividades.

Mecanismos de monitoramento e avaliação, plano de comunicação, ajustes, revisões e melhorias são observações que podem maximizar a eficiente na implementação das redes.

Mas, **ATENÇÃO**, há pontos essenciais que não podem faltar, esse modelo de plano de ação é apenas um ponto de partida. Ele deve ser adaptado às condições locais e necessidades específicas da comunidade, com base em um diagnóstico detalhado e na participação de todos os atores envolvidos. Vamos àquilo que não pode faltar:



Comprometimento interinstitucional:

formalização do compromisso entre as partes através de termos de cooperação ou acordos similares.

Foco na prevenção: inclusão de ações preventivas que atuem antes da ocorrência de violações dos direitos.

Participação da comunidade:

engajamento ativo da comunidade e das famílias no desenvolvimento e implementação das ações.

Abordagem integral: reconhecimento das crianças e adolescentes como sujeitos de direitos que necessitam de uma abordagem integral.

Capacitação continuada: investimento na formação e capacitação dos profissionais envolvidos.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

1. Legislação:

BRASIL. [Constituição (1988)]. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Brasília, DF: Presidente da República, [2023]. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em 11 abr. 2024.

BRASIL. Lei nº 8069, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069.htm. Acesso em: 11 abr.2024.

BRASIL. Lei nº 13.431, de 4 de abril de 2015. Estabelece o sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência e altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente). Disponível: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/lei/l13431.htm. Acesso em: 11 abr. 2024.

2. Resolução:

CONANDA. Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente. Resolução n° 231/2022, de 28 de dezembro de 2022. Altera a Resolução n° 170, de 10 de dezembro de 2014 para dispor sobre o processo de escolha em data unificada em todo o território nacional dos membros do Conselho Tutelar. Disponível em: https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/resolucao-n-231-de-28-de-dezembro-de-2022-455013571. Acesso em: 11abr. 2024.

3. Orientações Técnicas:

Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Orientações Técnicas: Serviços de acolhimento para Crianças e Adolescentes. Brasília. Jun. 2009. Disponível em: https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Cadernos/orientacoes-tecnicas-servicos-de-alcolhimento.pdf. Acesso em: 11.abr.2024.

Rede Nacional pela Primeira Infância. A intersetorialidade nas Políticas para a Primeira Infância. Abr.2015. Disponível: https://primeirainfancia.org.br/wp-content/uploads/2015/07/GUIA-INTERSETORIAL.pdf. Acesso em: 11. abr. 2024.

4. Material Online:

Ministério Público do Estado do Tocantins. (s.d.). Cartilha Diagnóstico dos Conselhos Tutelares do Estado do Tocantins. Disponível em: https://drive.google.com/file/d/15Cbl_AIINJm8rVU5zl8xcKEqgBGnByjL/view. Acesso em: 11. abr.2024.

5. Livro Organizado:

COSTA, Liana Fortunato; PENSO, Maria Aparecida; Conceição, Maria Inês Gandolfo (orgs). C, L., Penso, M., & Conceição, M. (Orgs.). (2014). Abordagem à família no contexto do Conselho Tutelar. São Paulo: Editora Ágora,2011.

ROCHA, Luis Fernando. Os direitos da criança e do adolescente: conselhos municipais e controle social. Curitiba: CRV, 2013.

6. Publicação Institucional:

(2010). O estado e a criança no Brasil: Política social de atendimento dos direitos da criança e do adolescente. São Paulo: Cortez Editora.

7. Artigos de Periódicos:

Volpi, M. (2015). Desafios da atuação do Conselho Tutelar na Proteção à Infância. Serviço Social & Sociedade, (124), 682-705.

(2017). Intersetorialidade e políticas públicas pela primeira infância: análise de experiências municipais. Cadernos de Saúde Pública, 33(Supl. 1), e00192615.

Sequeira, V. C.; Monti, M.; Braconnot, F. M. O. (2010). Conselhos Tutelares e Psicologia: Políticas Publicas e Promoções de Saúde. Psicologia em Estudo.15(4). 861-866.

8. Sites Institucionais:

Fundação Maria Cecilia Souto Vidigal. (s.d.). Disponível em https://www.fmcsv.org.br

Primeira Infância Primeiro. (s.d.). Disponível em https://primeirainfanciaprimeiro.fmcsv.org.br

UNICEF Brasil. (s.d.). Central da Primeira Infância. Disponível em https://www.unicef.org/brazil/central-da-primeira-infancia

Rede Nacional Primeira Infância. (s.d.). Disponível em https://primeirainfancia.org.br

Governo do Brasil. (s.d.). Saúde da Criança: Primeira Infância. Disponível em https://www.gov.br/saude/pt-br/assuntos/saude-de-a-a-z/s/saude-da-crianca/primeira-infancia

Todos pela Educação. (s.d.). Primeira Infância. Disponível em https://todospelaeducacao.org.br/primeira-infancia/

Cartilha

Participação Ativa pela Primeira Infância





www.tceto.tc.br









